



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº4.489, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Substitui integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos seguintes termos:

I- Representante do Poder Executivo

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paulo César Costa e Silva

Substituídos por:

Titular: Euleide Araújo Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo